DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Chamadas Públicas	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5205 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100.568,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

21 04.122.0002.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências 53.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

6.420,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

210 015 PAR 201401436 MOBILIÁRIO

0 05 00

02 0700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

261 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 23.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

263

10.301.0007.2022.0000

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

14.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

301 006 QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO

274

10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.248,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

301 006 QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO

0 02 00

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

99 04.123.0014.2006.0000 Manutenção da Administração e Finanças -53.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 Recurso Proprio do Municipio

-6.420,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

210 015 PAR 201401436 MOBILIÁRIO

0 05 00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

259 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -22.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo:

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

0 01 00

269 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -3.248,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

301 006 QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO

271 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -14.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

301 006 QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO

273 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -1.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

277 10.301.0007.2022.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -700,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 Saúde - Geral

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURÁRIA

DECRETO Nº 5.207 DE 12 DEFEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS 04 DE MARÇO DE 2019 E 06 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e:

CONSIDERANDO que os dias 04 e 06 de Março de 2019 intercala-se entre o dia 05 de Março de 2019, "Carnaval";

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nos Órgãos Públicos Municipais nos dias 04 e 06 de Março de 2019 se revelam de maior conveniência para os servidores e para a Administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais nos dias 04 e 06 de Março de 2019.

Art. 2º Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste Decreto.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Severínia, 12 de fevereiro de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DECRETO Nº 5.208 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕES SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS EM GARRAFAS OU RECIPIENTES DE VIDRO, NOS LOCAIS DETERMINADOS PARA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos participantes das festividades de Carnaval e Aniversário da Cidade;

CONSIDERANDO medidas necessárias no sentido de colaborar com a Polícia Militar, na garantia da segurança pública preventiva;

CONSIDERANDO que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares em garrafas ou recipientes de vidro, podem causar lesões graves e situações de perigo a vida dos cidadãos por aqueles que manuseiam os referidos recipientes;

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente proibida à venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes ou

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

similares, em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro, no período das 21:00h ás 05:00h entre os dias 01 a 05 de Março do corrente ano, nos locais das festividades do carnaval.

Art. 2º - O comerciante ou consumidor que não cumprir o presente decreto poderá ter sua mercadoria apreendida, bem como estará cometendo crime de desobediência prevista na legislação penal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 12 de FEVEREIRO de 2019.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019
AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Severínia, Estado de São Paulo torna público a Chamada Pública n.º 01/2019, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, Lei Federal n.º 11.947/2009, Res./CD/FNDE nº 26/2013, consolidada à Res. 04/2015, via dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/2009. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no dia 27/03/2019, as 08:30, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro. O projeto de venda terá validade até 31/12/2019. O edital poderá ser adquirido gratuitamente no Departamento de Licitações, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 21 de fevereiro de 2019.

CELSO DA SILVA

PREFEITO

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 04/2019 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a aquisição de equipamentos de uso individual, para proteção do trabalho (EPI).

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 04/2019, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 12.904.870/0001-74

VALOR R$ 4.795,65

ROBERTA MARTINS DA SILVA

CNPJ: 24.568.268/0001-92

VALOR R$ 69.150,18

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 21 de fevereiro de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito